

# Perguntas e respostas sobre o Congresso geral ordinário (2025)

Apresentamos algumas perguntas e respostas preparadas pelo Gabinete de Informação do Opus Dei a propósito do 10.º Congresso geral ordinário, que se realizará de 23 de abril a 5 de maio de 2025.

19/04/2025

# **Perguntas e respostas sobre o Congresso geral ordinário 2025**

## **Sobre o Congresso geral ordinário**

- Que é o Congresso geral ordinário e quando se realizaram os anteriores?
- Que temas serão abordados no Congresso geral ordinário de 2025?
- Como se desenrola o Congresso?
- Quem está convocado?

## **Sobre as assembleias regionais**

- Um dos temas do Congresso refere-se às assembleias regionais: que são estas assembleias?
- Quando começaram as assembleias regionais?

- Como se participa nas assembleias regionais?
- As assembleias regionais de 2024 tiveram algum enfoque temático?
- Como decorreram as assembleias regionais de 2024?

## Sobre os estatutos do Opus Dei

- Porque solicitou a Santa Sé uma adequação dos Estatutos?
- Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?
- Qual é o papel do Congresso relativamente aos Estatutos?
- Que processo foi seguido para a adequação dos Estatutos e quais seriam os passos seguintes?
- Será dada alguma informação sobre os Estatutos no final do Congresso?

- Que importância tem o aspecto jurídico na vitalidade da instituição?
- Alguns observadores interpretaram a nova normativa sobre as prelaturas pessoais sob o prisma da redução de influência. Que há de verdade nisso?
- Como poderão as eventuais modificações dos Estatutos afetar o dia a dia dos membros da Obra?

## Outras perguntas e respostas

- Sobre o *motu proprio* “*Ad charisma tuendum*”
  - Sobre o *motu proprio* relativos às prelaturas pessoais
- 

## Sobre o Congresso geral ordinário

# **Que é o Congresso geral ordinário e quando se realizaram os anteriores?**

De acordo com os Estatutos do Opus Dei, os congressos ordinários são reuniões que se realizam de oito em oito anos, com o objetivo de fazer um balanço do trabalho realizado e apontar algumas orientações sobre a ação evangelizadora dos membros do Opus Dei, sacerdotes e leigos (homens e mulheres, casados e solteiros). Procede-se também à renovação dos cargos do Conselho Geral e da Assessoria Central.

O último Congresso geral ordinário do Opus Dei (9.<sup>º</sup>) teve lugar após o Congresso geral eletivo de janeiro de 2017, no qual, após o falecimento do prelado D. Javier Echevarría, foi eleito Mons. Fernando Ocáriz, posteriormente nomeado prelado do Opus Dei pelo Papa Francisco. A 14 de fevereiro de 2017, Mons. Ocáriz

publicou uma carta com as principais conclusões do Congresso. O Congresso geral anterior (8.º) tinha decorrido em abril de 2010.

## **Que temas serão abordados no Congresso geral ordinário de 2025?**

O prelado do Opus Dei explicou (mensagem de 25 de janeiro) que os dois temas principais serão: aprofundar a proposta de modificações dos Estatutos solicitada pela Santa Sé e estudar as conclusões das Assembleias regionais que se realizaram ao longo do último ano em todas as circunscrições territoriais da Obra.

## **Como se desenrola o Congresso?**

O Congresso desenrola-se em duas sessões, uma para homens e outra

para mulheres, com programas semelhantes. Na primeira parte do congresso, o Prelado informa os participantes sobre o trabalho apostólico e formativo realizado desde o último Congresso geral ordinário e sobre a aplicação das orientações indicadas na referida carta de fevereiro de 2017. Será dada especial atenção à situação dos trabalhos de revisão dos Estatutos do Opus Dei, que serão posteriormente entregues à Santa Sé para aprovação.

A segunda parte do Congresso será dedicada ao estudo das conclusões e propostas provenientes das assembleias regionais realizadas em todas as circunscrições da prelatura ao longo de 2024. De seguida, será elaborado um documento de conclusões que será submetido à votação dos congressistas e das congressistas, sucessivamente.

Além disso, em cada sessão, procede-se à revisão (nomeação ou renovação) de todos os cargos do Conselho Geral e da Assessoria Central do Opus Dei, respetivamente, mediante proposta do Prelado ao Congresso. Terminado o Congresso, o Prelado, juntamente com os seus organismos centrais, procederá à revisão de todos os cargos de governo a nível regional.

## **Quem são os convocados?**

São convocados todos os congressistas, homens e mulheres, nomeados de acordo com o estabelecido nos Estatutos (n. 130, § 2 e 133, § 3). Para ser congressista é necessário ter pelo menos 32 anos de idade e 9 anos de incorporação definitiva à Prelatura. São nomeados pelo Prelado entre os membros dos países onde a Obra desenvolve o seu apostolado, com voto deliberativo dos organismos centrais de governo

(Conselho para os homens, Assessoria para as mulheres) e tendo em conta a opinião da respetiva circunscrição. Todos os congressistas são membros numerários, sendo que uma grande maioria exerce ou exerceu funções de governo nas diversas circunscrições da Prelatura, o que facilita o conhecimento dos desafios apostólicos nos locais onde vivem e trabalham. Outros exercem as suas profissões em diferentes setores da sociedade, sem cargos de direção ou governo.

Podem também ser convocados outros fiéis da Prelatura na qualidade de especialistas, com direito a voz, mas sem direito a voto (n. 130, § 4).

O número total de congressistas participantes é de 279, sendo 127 mulheres (45,5%) e 152 homens (54,5%). Provêm dos cinco continentes: África (6,8%), América

(37,3%), Ásia (5,7%), Europa (48,7%) e Oceânia (1,4%). Esta proporção corresponde à distribuição do número total de fiéis do Opus Dei nos respetivos continentes. Estarão presentes 95 sacerdotes, representando 34% dos congressistas. Quanto à faixa etária dos participantes, a congressista mais jovem tem 37 anos e o mais velho 91 anos.

---

## **Sobre as assembleias regionais**

**Um dos temas do Congresso refere-se às assembleias regionais: que são estas assembleias?**

As assembleias regionais, também designadas semanas de trabalho, são um instrumento previsto nos Estatutos do Opus Dei (n. 162-170)

para que, em cada circunscrição, se estudem as questões mais relevantes para a formação e missão apostólica dos seus membros, bem como para fazer um balanço do tempo decorrido desde a assembleia anterior (n. 162). Realizam-se de dez em dez anos e são convocadas pelo vigário regional, por mandato do Prelado (n. 164). Constituem um instrumento consultivo que permite recolher as reflexões e opiniões de todos os membros da Obra para dinamizar o trabalho apostólico em cada país e em cada momento histórico.

A fase inicial, que incentiva uma ampla participação, consiste na preparação de experiências, sugestões, propostas, etc., por parte dos membros do Opus Dei, cooperadores e amigos, sobre o tema proposto (n. 167).

Terminada esta fase inicial, que deve durar no mínimo dois meses, inicia-se uma fase de recolha e síntese de todas as propostas apresentadas, bem como das propostas dos participantes na fase final, com vista à elaboração do documento de trabalho para a reunião conclusiva (n. 168).

Seguidamente, tem início a fase conclusiva, com a reunião presencial dos convocados (n. 166) sob a presidência do Prelado ou de um delegado seu (n. 165).

As conclusões da assembleia são enviadas ao Prelado (n. 169), que, como nesta ocasião, pode decidir que sejam objeto de estudo no Congresso antes da sua aprovação, para que posteriormente possam ser traduzidas em orientações concretas através dos órgãos ordinários de governo.

# **Quando começaram as assembleias regionais?**

A descrição dos primeiros tempos encontra-se no artigo “As semanas de trabalho nos anos fundacionais”, publicado em espanhol na revista *Studia et Documenta* do Instituto Histórico São Josemaria. São Josemaria convocou a primeira assembleia em 1943, em Madrid (Espanha), com a participação de 16 pessoas; no caso das mulheres, a primeira assembleia teve lugar em 1948. A partir de 1955, passaram a realizar-se em cada região.

# **Como se participa nas assembleias regionais?**

Desde o início, São Josemaria compreendeu a importância da participação de todos, o que está refletido no número 167 dos Estatutos. Em cada região, define-se o

modo de participação e a metodologia, que se organiza em torno de diferentes modalidades: trocas de impressões, atividades de formação, reuniões de grupo, etc., de forma a que todos tenham a oportunidade de participar.

## **As assembleias regionais de 2024 tiveram algum enfoque temático?**

As assembleias regionais realizadas em 2024 tiveram como título “*A caminho do centenário da Obra*”. Pretendia-se, assim, favorecer uma reflexão entre os membros do Opus Dei, cooperadores e amigos sobre os projetos de evangelização para os próximos anos, sobre como contribuir para dar resposta aos desafios do tempo presente a partir do espírito do Opus Dei e sobre como celebrar o centenário em cada local (a partir de 2028). De facto, os contributos dos participantes foram

feitos tendo como referência o documento *“A caminho do centenário da Obra. Aprofundar no carisma e renovar o nosso desejo de servir a Deus, a Igreja e a sociedade”*.

## **Como decorreram as assembleias regionais de 2024?**

No total, cerca de 55 000 pessoas de 70 países enviaram sugestões. Além disso, foram organizados uns três mil grupos de trabalho em torno de diferentes temas relacionados com a vivência da mensagem do Opus Dei e com os desafios e formas de impulsionar o trabalho apostólico. As três questões que estiveram mais presentes nestas conversas foram família, trabalho e formação para a missão. Também se refletiu sobre muitos temas de relevância atual: desde as necessidades sociais urgentes em cada país e os principais desafios evangelizadores da Igreja,

até aos aspectos da mensagem do Opus Dei que merecem ser aprofundados.

Entre outras conclusões, os participantes consideraram que os principais contributos da formação oferecida pela Obra são: facilitar o encontro com Cristo na vida quotidiana, o acompanhamento espiritual e a formação teológica e doutrinal sobre a mensagem cristã, precisamente para poder vivificar o mundo a partir de dentro. Todo este material servirá de base para os estudos e propostas do Congresso Geral Ordinário de 2025. Mais informações aqui.

---

## Sobre os Estatutos do Opus Dei

# **Porque solicitou a Santa Sé uma adequação dos Estatutos?**

A revisão dos estatutos do Opus Dei enquadrava-se numa reforma mais ampla da cúria vaticana. Em 2022, o Papa Francisco promulgou a constituição apostólica *Praedicate Evangelium*, que reformou a Cúria Romana e sublinhou o seu serviço evangelizador. No âmbito desta reforma, reorganizou-se o papel de alguns dicastérios; entre outras alterações, o Dicastério para o Clero passou a ser responsável pelas prelaturas pessoais. Poucos meses depois, o Papa Francisco promulgou o motu proprio “*Ad charisma tuendum*” e, em 2023, outro motu proprio “*Sobre a modificação dos cânones 295-296 relativos às prelaturas pessoais*”. Estes dois motu proprio implicaram a necessidade de adequar os Estatutos às novas

disposições. No *Ad charisma tuendum* determina-se que «os Estatutos próprios da Prelatura do Opus Dei serão convenientemente adaptados; com proposta da própria Prelatura, a ser aprovada pelos órgãos competentes da Sé Apostólica».

## **Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?**

Compete à Santa Sé tanto a modificação dos Estatutos como a introdução de novos preceitos, podendo tal acontecer a pedido do congresso geral do Opus Dei (cf. Estatutos, n. 181). Quando a iniciativa parte da Prelatura, para garantir a segurança jurídica da necessidade dessas alterações, os Estatutos preveem que sejam propostas e ratificadas no decurso de três Congressos Gerais (n. 181, § 3). No contexto atual, sendo a Santa Sé a solicitar a proposta de modificações,

não se aplica o procedimento nem os prazos estabelecidos no n. 181, § 3.

## **Qual é o papel do Congresso relativamente aos Estatutos?**

A Santa Sé, através do Dicastério para o Clero, considerou oportuno que, estando previsto nos Estatutos do Opus Dei um Congresso ordinário durante o desenvolvimento dos trabalhos de adequação, este tivesse a possibilidade de avaliar o texto antes de ser submetido à aprovação da Santa Sé. O papel do Congresso é, portanto, fundamentalmente consultivo.

## **Que processo foi seguido para a adequação dos Estatutos e quais serão os próximos passos?**

O processo teve duas etapas. Na primeira, em 2023, realizou-se uma

consulta geral a todos os membros do Opus Dei sobre os possíveis ajustes aos Estatutos, à luz do *Ad charisma tuendum*. Com base nessas sugestões, foi preparado um projeto de texto que foi submetido ao Congresso Extraordinário convocado para este efeito por Mons. Fernando Ocáriz, em abril de 2023.

Após a publicação de um segundo *motu proprio* em agosto de 2023 (“*Sobre a modificação dos cânones 295-296 relativos às prelaturas pessoais*”), iniciou-se uma segunda etapa. O trabalho consistiu na formação de dois grupos de peritos, um do Dicastério para o Clero e outro da Prelatura do Opus Dei. O *modus operandi* partia de duas premissas: a primeira, a obediência filial às indicações dadas pela autoridade; a segunda, a tutela do carisma do Opus Dei, tal como solicitado pelo Papa Francisco na introdução de *Ad Charisma Tuendum*. Após uma série

de reuniões de estudo e trabalho entre ambas as partes, a Prelatura apresentou uma proposta de Estatutos com as modificações pertinentes. Desta forma, e após as observações do Dicastério, será elaborada uma redação final que, depois do referido Congresso ordinário, será submetida novamente à Santa Sé. É previsível que, posteriormente, o Santo Padre dê seguimento à aprovação dos Estatutos.

## **Será dada alguma informação sobre os Estatutos no final do Congresso?**

Uma vez aprovados os Estatutos pela Santa Sé, será disponibilizado no site o texto dos Estatutos modificados, acompanhado de informação detalhada. Como é compreensível, a Prelatura, entretanto, não poderá divulgar pormenores enquanto os Estatutos não forem aprovados pelo

Papa, que é o legislador competente. Por conseguinte, não está prevista qualquer comunicação pública sobre a proposta final de modificação dos Estatutos por parte do Opus Dei, mas serão deixados inteiramente nas mãos da Santa Sé.

## **Que importância tem o aspeto jurídico na vitalidade da instituição?**

A configuração jurídica é relevante em qualquer instituição da Igreja. O Opus Dei pode ser visto a partir de uma dimensão jurídica e também de outra carismática. Uma das finalidades do direito é proteger o carisma e estabelecer as melhores condições para que este frutifique em benefício de toda a Igreja, contribuindo para a evangelização segundo as características próprias do seu carisma.

# **Alguns observadores interpretaram a nova normativa sobre as prelaturas pessoais sob o prisma da redução de influência. Que há de verdade nisso?**

Fizeram esta mesma pergunta ao Papa Francisco num livro-entrevista. E ele respondeu: «Não estou de acordo. Trata-se de uma interpretação tipicamente mundana, alheia à dimensão religiosa. Para já, o Opus Dei – que continua a ser uma prelatura – não foi o único afetado por uma reorganização durante o meu pontificado. Penso, por exemplo, em Comunhão e Libertação, na Comunidade de Santo Egídio e no Movimento dos Focolares. O Opus Dei reportava à Congregação para os Bispos, mas agora passará a fazê-lo à Congregação para o Clero, como

corresponde às prelaturas pessoais. Isto implica que o relatório sobre a sua atividade deixará de ser quinquenal para passar a ser anual. Quanto ao facto de quem estiver à frente da prelatura deixar de ser promovido ao episcopado, a decisão – como claramente indica o decreto – visa reforçar uma forma de governo fundada não tanto na autoridade hierárquica, mas sobretudo no carisma que, no caso do Opus Dei, consiste em procurar a santificação através do trabalho e dos compromissos familiares e sociais» (*El Pastor*, Sergio Rubin e Francesca Ambrogetti, *Ediciones B*, março de 2023).

# **Como poderão as eventuais modificações dos Estatutos afetar a vida quotidiana dos membros da Obra?**

Estes aspetos só poderão ser conhecidos quando a Santa Sé publicar a atualização dos Estatutos. No entanto, na vida quotidiana dos seus membros, trata-se precisamente de proteger os aspetos essenciais do carisma.

O *motu proprio* que solicita essas modificações constitui um apelo a tomar consciência da potencialidade do carisma do Opus Dei na missão da Igreja. Como afirma o Santo Padre, «de acordo com o dom do Espírito recebido por São Josemaria Escrivá, a prelatura do Opus Dei, com a orientação do seu Prelado, realiza a missão de difundir o chamamento à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos

compromissos familiares e sociais». Sendo o próprio Papa a recordar esta responsabilidade, os fiéis do Opus Dei sentir-se-ão impelidos a aprofundar cada vez mais este carisma e a discernir, sob a luz do Espírito Santo, como encarná-lo nas novas situações do nosso mundo.

---

## Outras perguntas e respostas

- Sobre o *motu proprio Ad charisma tuendum* (ver [aqui](#))
  - Sobre o *motu proprio* relativo às prelaturas pessoais (ver [aqui](#))
-